



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 444 / 2017

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na <u>34ª</u> SO, realizada	
em <u>07 NOV 2017</u> <u>S/</u> adendo	
Presidente NEY VAZ PINTO LIMA	
Presidenta da Câmara	

Assunto: Prevenção ao câncer de pele,
atividade obrigatória no ensino infantil.

Ref: MDCR-73/2017

Bertioga, 07 de Novembro de 2017

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Segundo o Instituto Nacional do Câncer, INCA, o câncer de pele é a neoplasia de maior incidência no país. A exposição ao sol, tanto de crianças como em adolescentes é o fator de maior importância nesta patologia.

Nesse sentido se faz necessária implementação de estratégias para incentivar um comportamento adequado de crianças à exposição solar. O objetivo deste trabalho é desenvolver atividades visando a prevenção deste câncer em nossas crianças, através de palestras e através da inclusão da obrigatoriedade de uma disciplina extracurricular no ensino infantil, visando abordar somente este tema.

"Este tipo de atividade é um investimento para o futuro, pois, conscientizando as crianças e reduzindo a exposição solar infantil, diminuimos o risco do desenvolvimento da doença nos adultos" – informa a Sociedade Brasileira de Dermatologia.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ante o exposto, solicito ao Poder Executivo, juntamente a secretaria de

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão do envio de ofício ao Executivo Municipal, e a Secretaria de Educação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Matheus Rodrigues
MATHEUS
— VEREADOR —

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

ARIVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente